



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS ADMINISTRATIVAS

LEI Nº. 6.012, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera os Anexos II, III da Lei nº. 5.399, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual e Anexos V e VI da Lei nº. 5.827, de 18 de julho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2013 da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 2 de dezembro de 2013 e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos II e III da Lei nº. 5.399, de 16 de dezembro de 2009, assim demonstrados:

- a) Programa 0000 – alteração das operações especiais 0.101 e 0.105.
- b) Programa 0102 - alteração da atividade 2.040.
- c) Programa 0105 – alteração do projeto 1.101.
- d) Programa 0107 - alteração das atividades 2.144, 2.145, 2.146 e 2.147 e dos projetos 1.165 e 1.166.
- e) Programa 0114 – alteração do projeto 1.273.
- f) Programa 0120 – alteração da atividade 2.240.
- g) Programa 0121 – alteração da atividade 2.250.
- h) Programa 0122 – alteração da atividade 2.254.
- i) Programa 0124 – alteração da atividade 2.247.
- j) Programa 0130 – alteração da atividade 2.060.
- k) Programa 0131 – alteração das atividades 2.061, 2.066 e dos projetos 1.060 e 1.063.
- l) Programa 0132 – alteração da atividade 2.071.

Art. 2º. Ficam alterados os anexos V e VI da Lei nº. 5.827, de 18 de julho de 2012, assim demonstrados:

- a) Programa 0000 – alteração das operações especiais 0.101 e 0.105.
- b) Programa 0102 - alteração da atividade 2.040.
- c) Programa 0105 – alteração do projeto 1.101.
- d) Programa 0107 - alteração das atividades 2.144, 2.145, 2.146 e 2.147 e dos projetos 1.165 e 1.166.
- e) Programa 0114 – alteração do projeto 1.273.
- f) Programa 0120 – alteração da atividade 2.240.
- g) Programa 0121 – alteração da atividade 2.250.
- h) Programa 0122 – alteração da atividade 2.254.
- i) Programa 0124 – alteração da atividade 2.247.
- j) Programa 0130 – alteração da atividade 2.060.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS ADMINISTRATIVAS

- k) Programa 0131 – alteração das atividades 2.061, 2.066 e dos projetos 1.060 e 1.063.
- l) Programa 0132 – alteração da atividade 2.071.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário, e por conta de Crédito Adicional Especial.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 3 de dezembro de 2013.


BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENÇA
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.012 - PPA

Publicado no Diário Oficial do Município.

Edição nº 742

Circulado em 03 / 12 / 2013

Assinado por R